

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 605/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 283, de 5 de abril de 2022, fica recredenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade Sistema Educacional A & A Ltda, mantenedora do CEMA – Centro Educacional Moura Almeida, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Joaquim Vilas Boas, 301 A, Bairro Jardim Mirian, em Muzambinho. SRE – Poços de Caldas

Secretária Adjunta
Geniana Guimarães Faria

Publicada em 14/04/2022